

PORTARIA Nº 0460/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF nº ***.659.789-**, que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos I, II, VI e VII, e art. 177, incisos I e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 150/2025/CCEAL e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023; Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019; e Emanoela Schubert de Freitas, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de setembro de 2025.

Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora